



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES*
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

DILMAR LOPES CAMERINO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR-GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 1º DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2533/2017.

Interessado: Asplage.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douda Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 2847/2017.

Interessado: Assessoria Militar da PGJ

Assunto: Reajuste de gratificações.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de Providências. Reajuste de gratificação dos militares lotados na Assessoria Militar do Ministério Público do Estado de Alagoas, face ao aumento do subsídio concedido com espeque no inciso I do art. 1º da Lei nº 7.892, de 23 de junho de 2017. Fichas financeiras e planilha dos valores dos policiais militares integrantes da Assessoria Militar do Ministério Público do Estado de Alagoas, foi instituída pela promulgação do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas do art. 13 da Lei nº 7.373/2012. Reconhecimento de diferenças de gratificação sobre o subsídio reajustado, a partir do mês de junho do corrente ano e possibilidade de sua implementação imediata, face a existência de disponibilidade financeira e orçamentária para o atendimento da despesa. Pelo deferimento e ulterior envio às Diretorias de Programação e Orçamento, Contabilidade e Finanças e Diretoria de Pessoa para as providências que o caso requer."

Proc: 2962/2017.

Interessado: Prefeitura de Pão de Açúcar

Assunto: Adesão as atas de registro de preço

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de adesão da Ata de Registro de Preço PGJ nº 1/2017 e Ata de Registro de Preço PGJ nº 7/2017, que tem por objeto a futura e eventual contratação de locação de veículos com condutor e sem condutor. Informação do gestor das atas. Existência de saldo disponível. Atas vigentes. Aplicação do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 8.250/2014. Previsão da cláusula terceira das atas de Registro de Preço. Possibilidade. Pelo deferimento e providências que o caso requer."

Proc: 3062/2017.

Interessado: Diretoria de Comunicação Social desta PGJ.

Assunto: Contratação de serviço de material gráfico.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Serviços gráficos para a campanha "Agosto Lilás". Justificada a necessidade da contratação. Termo de Referência. Orçamento nº 95/2017, elaborado pelo setor de compras contendo cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Análise da Controladoria Interna. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço, apresentado pela empresa PLASFILM COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME, perfazendo um valor global de R\$ 668,00 (seiscientos e sessenta e oito reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento."

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 2 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 959/2017.

Interessado: 6ª Promotoria de Justiça de Penedo.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2866/2017.

Interessado: Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região/Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Arquive-se.

Proc: 3108/2017.

Interessado: Prefeitura de Porto Alegre.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remeta-se cópia dos autos à DP, Coordenação do NIMP e ao setor de protocolo para informar.

Proc: 3010/2017.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas/Gabinete da Presidência.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Arquive-se.

Proc: 3113/2017.

Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 2 de agosto de 2017.

ANDRESSA LOUREIRO DE MENDONÇA ALVES
ASSESSORA DE GABINETE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 13/2017
CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ
n° 12.472.734/0001-52).

CONTRATADA: FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
(CNPJ n° 40.919.524/0001-03).

DO OBJETO: O presente termo aditivo, resguardada a maior vantajosidade à Administração Pública e observado o constante o processo PGJ n° 1244/2017, tem por fito a alteração consensual das especificações técnicas qualitativas (modelo) dos itens 1 e 2 do objeto contratado, advindo da Ata de Registro de Preços n° 107/2016 – Pregão Eletrônico n° 211/2014 da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia.

DA ALTERAÇÃO: A alteração das especificações qualitativas do objeto contratado, não implicará alteração da cláusula econômico financeira de preço contratado.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, supra referido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2017.

SIGNATÁRIOS: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça) e Adylthon Rodrigues Cunha (Representante legal da Contratada).

Subprocuradoria-Geral Administrativa-Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 2 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2780/2017.

Interessado: Fellipe Tavares de Carvalho Barros – Analista do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de progressão funcional.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Servidor Público. Mobilidade Funcional. Pedido de Progressão. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação: 24 (vinte e quatro) meses de exercício no cargo na referência que se encontra, avaliação especial de desempenho, assiduidade e inexistência de anotação acerca de punição por crime contra a administração pública, ilícito administrativo ou disciplinar. Pelo deferimento da progressão horizontal - Símbolo PGJ-C - da classe B referência I para a II, com seus efeitos jurídicos a partir da implementação dos requisitos inerentes ao seu reconhecimento, ressalvados os aspectos financeiros a luz do consubstanciado no art. 3 da Lei n° 6.774 de 23 de novembro de 2006; sugerindo a evolução dos autos às Diretorias de Pessoal, de Programação e Orçamento e de Contabilidade e Finanças desta PGJ, para as providências cabíveis.”.

Proc: 2781/2017.

Interessado: José Carlos Barreiros Barbosa Filho – Analista do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de progressão funcional.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Servidor Público. Mobilidade Funcional. Pedido de Progressão. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para

sua implementação: 24 (vinte e quatro) meses de exercício no cargo na referência que se encontra, avaliação especial de desempenho, assiduidade e inexistência de anotação acerca de punição por crime contra a administração pública, ilícito administrativo ou disciplinar. Pelo deferimento da progressão horizontal - Símbolo PGJ-C - da classe B referência I para a II, com seus efeitos jurídicos a partir da implementação dos requisitos inerentes ao seu reconhecimento, ressalvados os aspectos financeiros a luz do consubstanciado no art. 3 da Lei n° 6.774 de 23 de novembro de 2006; sugerindo a evolução dos autos às Diretorias de Pessoal, de Programação e Orçamento e de Contabilidade e Finanças desta PGJ, para as providências cabíveis.”.

Proc: 2883/2017

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, arquive-se.

Proc: 3027/2017

Interessado: Dr. Humberto Pimentel Costa – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, arquive-se.

Proc: 3060/2017.

Interessado: Victor Hugo Lessa Pierre – Analista do Ministério Público – Gestão Pública
Assunto: Solicitando providências
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Servidores Públicos. Licença funcional para capacitação profissional, sem prejuízo da remuneração. Expectativa de direito do servidor. Incidência da Lei Estadual n° 5247/91. A suspensão do vínculo jurídico de servidor, para fins de capacitação profissional, nops termos da norma regente, pressupõe a manifestação do juízo discricionário administrativo a luz do interesse público. Nada obsta.”

Proc: 3080/2017

Interessado: Dra. Adilza Inácio de Freitas – Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal, para as providências cabíveis. Em seguida, arquive-se.

Proc: 3081/2017

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação.
Assunto: Solicita suspensão de férias em favor de Fabrizio Malta Oliveira.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, arquive-se.

Proc: 3093/2017

Interessado: Dr. Sérgio Eduardo Simões – Promotor de Justiça.
Assunto: Comunicando.
Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 3096/2017

Interessado: Thiago Farias de Andrade Assis – Analista do Ministério Público/Área Jurídica.
Assunto: Adiamento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal, para as providências cabíveis. Em seguida, arquive-se.

Proc: 3098/2017.

Interessado: Thomaz Augusto Lucena Fireman – Técnico do MP
Assunto: Pedido de Providências
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Servidor Público. Pedido de concessão de licença funcional, para acompanhamento de cônjuge a ser submetido a tratamento médico. Aplicação do art. 87, ambos da Lei Estadual n° 5247/91. Atestado Médico, atendendo ao disposto resolução CFM n° 1.658/2002 do Conselho Federal de Medicina. Existência. Comprovação da necessidade de licença, pela Junta Médica Oficial do Estado de Alagoas. Ausência. Pelo deferimento condicionado à comprovação da necessidade de afastamento pela Junta Médica Oficial, sugerindo a remessa dos autos à Diretoria de Pessoa, para as providências cabíveis.”

Proc: 3141/2017

Interessado: Dra. Alba Nívea de Barros Mendes – Promotora de Justiça
Assunto: Adiamento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal, para as providências cabíveis. Em seguida, arquive-se.

Proc: 5038/2017.

Interessado: Diretoria de Pessoal da PGJ/AL

Assunto: Solicitando providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Agentes Públicos. Remuneração. Pagamento realizado a maior. Justificativa apresentada pelo setor com devidas atribuições. Existência. Reembolso dos valores pagos a maior pelo destinatário, sob pena de locupletamento ilícito, bem como de violação aos primados da legalidade, moralidade e prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro institucional. Impossibilidade de localização do beneficiário, por encontra-se em lugar incerto e não sabido. Pela remessa dos autos ao órgão de representação postulatória fiscal do Estado de Alagoas, para providências que o caso requer.”

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional, em Maceió, 2 de agosto de 2017.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGAI n° 89, DE 2 DE AGOSTO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2883/2017, RESOLVE conceder em favor de FABRÍZIO MALTA OLIVEIRA, Técnico do Ministério Público – Tecnologia da Informação, portador do CPF n° 110.852.877-50, matrícula n° 825493-1, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, em face do seu deslocamento à cidade de Palmeira dos Índios, no dia 14 de julho do corrente ano, para prestar serviço de suporte e configuração de equipamentos de informática na sede da Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2402.0000 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA SPGAI n° 90, DE 2 DE AGOSTO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias de FABRÍZIO MALTA OLIVEIRA, Técnico do Ministério Público – Especialidade: Tecnologia da Informação, com efeitos retroativos ao dia 31 de julho do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA SPGAI n° 91, DE 2 DE AGOSTO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, e tendo em vista o contido no Proc. 3027/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. HUMBERTO PIMENTEL COSTA, 12º Promotor de Justiça da Capital, portador do CPF n° 802.943.244-53, matrícula n° 76582, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 685,60 (seiscentos e oitenta e cinco e sessenta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.321,06 (mil trezentos e vinte e um reais e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília – DF, no período de 24 a 26 de julho do corrente ano, para acompanhar e assessorar o Procurador-Geral de Justiça em visita ao Conselho Nacional do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA SPGAI n° 92, DE 2 DE AGOSTO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS FILHO, 2º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema, referentes ao mês de agosto do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA SPGAI n° 93, DE 2 DE AGOSTO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA TELES, 2º Promotor de Justiça de Delmiro Gouveia, referentes aos meses de agosto e setembro do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA SPGAI n° 94, DE 2 DE AGOSTO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. THIAGO CHACON DELGADO, Promotor de Justiça de Passo do Camaragibe, referentes ao mês de agosto do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ n° 892, DE 2 DE AGOSTO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS, 2º Promotor de Justiça da Capital, de 3ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Igreja Nova, durante as férias do Promotor de Justiça titular. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
10ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 04/08/2017

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 10ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do MPE/AL, localizada no 4º andar do edifício-sede, na data de 04 de agosto de 2017, sexta-feira, às 10h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 9ª Reunião Ordinária do CPJ;

Proc. PGJ n. 1846/2017.

Interessado: Diretoria de Programação e Orçamento.

Assunto: Encaminhamento de proposta orçamentária do Ministério Público do Estado de Alagoas relativa ao exercício de 2018.

Relatório Final da correição realizada pela Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Interessado: Procurador-Geral de Justiça.

Gabinete do PGJ/MPE/AL, 2 de agosto de 2017.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Seção de Licitações

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/PGJ/2017
PROCESSO N° 4346/2016

O Chefe da Seção de Licitações do Ministério Público Estadual torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de peças de equipamentos de informática, destinados ao Ministério Público do Estado de Alagoas, conforme condições do Edital e seus Anexos.

TIPO: Menor preço por lote.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: De 03/08/2017 a 18/08/2017, às 08 horas (horário de Brasília-DF).

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 18/08/2017, às 10 horas (horário de Brasília-DF).

ESCLARECIMENTOS: Segundo andar do Edifício-Sede do Ministério Público/AL, na rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, Maceió/AL, na Sala da Seção de Licitações, pelo fone (82) 2122-3541, no horário das 07:30 às 13:30 h de segundas às sextas-feiras, ou pelos e-mails cpl@mpal.mp.br e/ou mpal.licitacoes@gmail.com.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br e www.mpal.mp.br.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 682461.

Maceió, 02 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Chefe da Seção de Licitações



A ARTE DA FOTOGRAFIA SOB O OLHAR DE ARTISTAS ALAGOANOS

GRACILIANO ANO 29
IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS
MACEIO - ANO 3 - 1996-2017

INSTANTE CAPTURADO

A ARTE DA FOTOGRAFIA SOB O OLHAR DE ARTISTAS ALAGOANOS
Celso Brandão • Felipe Brasil • Flávia Correia • Francisco Oliveira
Juarez Cavalcante • Maira Villela • Renata Voss • Ricardo Lado
Roberto Fernandes

A revista **Graciliano** sobre Arte Fotográfica reúne nove ensaios visuais de artistas alagoanos. A edição número 29 é um convite para contemplação e reflexão, reunindo também as opiniões de fotógrafos e teóricos que discutem os rumos da linguagem fotográfica em plena era digital.

Visite nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

GRACILIANO ANO

Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO
ALAGOAS
TRABALHANDO BEM-A GENTE CHEGA LÁ

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS